



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.197, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO, matrícula Siape nº 1349904, CPF nº 028.105.897-04, para exercer a função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, da Diretoria Técnica - Ditec, código DAS 101.4, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente